



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 12/2019**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora de Rio Verde de Mato Grosso, Lidiane Farias de Souza, que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER a Exma Sr<sup>a</sup> Rose Modesto Deputada Federal, que dispense um olhar especial para a Reforma da Previdência contida na PEC 06/2019, no que diz respeito aos professores. Os professores são uma categoria diferenciada e reconhecida pela Legislação brasileira desde 1964. As mudanças propostas não correspondem ao histórico compromisso do Estado brasileiro em reconhecer as peculiaridades da profissão, especialmente o desgaste físico e emocional a que o professor é submetido no exercício de sua profissão. Esta categoria é vital para a sociedade e não se pode permitir que conquistas e direitos dos professores sejam aniquilados e desconsiderados na Reforma ora posta. Um professor pela sua relevância para a construção de uma sociedade desenvolvida, justa e igualitária, não pode ser tratado como um sujeito que necessite trabalhar por seguidos 40 anos, às vezes 40 horas semanais, em dois ou três estabelecimentos para poder se aposentar com a média integral de seus salários, o que não equivale a totalidade do seu último holerite.

Assim, prezada Deputada Rose, conhecendo a sua história como uma profissional da classe, tenho certeza de que se posicionará em defesa dos professores sul- mato-grossenses.

**Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019**

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza

Claudinei Bitencourt Lopes

Gerson Miranda da Silva

Anivaldo Moraes de Almeida

Andres Claudio de Souza

